



C.M.V. _____
Proc. Nº 2578 / 17
Fls. 09
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 1411 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Encaminhar a este Poder Legislativo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, projeto de lei prevendo a desafetação e a alienação de imóveis públicos inutilizados pela Administração Municipal, a fim de reforçar os cofres do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando as sérias e notórias dificuldades financeiras pelas quais passa o município;

Considerando a necessidade da Prefeitura encontrar meios para reforçar os cofres do município;

Considerando a existência de diversas áreas de propriedade da Prefeitura que não possuem previsão de utilidade e geram custos de manutenção;

Considerando os termos do art. 17, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 que prevê a possibilidade de desafetação de áreas públicas, de modo a viabilizar sua alienação através de leilões;

Faz-se a presente indicação para que o Poder Executivo encaminhe a este Poder Legislativo projeto de lei prevendo a desafetação e a alienação de imóveis públicos inutilizados pela Administração Municipal, a fim de reforçar os cofres do município.



C.M.V. _____
Proc. Nº 2578/17
Fis. 02
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador